



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 25 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 457



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 6/2019)	2
PORTARIA (Nº 84/2019)	5
PORTARIA (Nº 85/2019)	6
PORTARIA (Nº 86/2019)	7
PORTARIA (Nº 87/2019)	8
PORTARIA (Nº 88/2019)	9
PORTARIA (Nº 89/2019)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO (NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 054/2017)	12
ERRATA EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2019)	14
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019)	15
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 065/2019)	16
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 6/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº 006/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a contratação de servidor, para diversas funções, sem processo seletivo e dar outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso I, alínea "n", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando que:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de Março 2018 no Diário Oficial do Município, não houve candidato inscrito e aprovado para a função de médico;
- II. que não houve inscritos para algumas funções do processo seletivo mencionado no inciso anterior, bem como algumas funções mesmo tendo inscritos estes não foram aprovados e classificados, ou ainda, mesmo havendo aprovados e classificados, a desistência de alguns candidatos ou o aparecimento de demanda inesperada, gerou a necessidade de contratação;
- III. o Poder Executivo Municipal não pode parar algumas atividades de atendimento a políticas públicas essenciais ao cidadão, para não afrontar o princípio do interesse público e de continuidade do serviço público;
- IV. não seria interessante abrir um novo processo de seleção para apenas poucas funções, tendo em vista o alto custo que isto representaria ao Poder Executivo Municipal, bem como pela demora de tal processo, o que ofenderia princípios como proporcionalidade, razoabilidade, eficiência e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 325/2013 (Contrato Temporário), autorizar a contratação direta dos profissionais constantes no anexo I, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Parágrafo único. O prazo de contratação poderá ser de até 2 (dois) anos, conforme autoriza o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 325/2013 (Contrato Temporário).

Art. 2º - Os interessados antes da contratação deverão apresentar junto Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br);
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. comprovante de residência;
- XII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIII. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação;
- XIV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XV. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNÇÃO	QUANTIDADE	MOTIVO
MÉDICO CLINICO GERAL	2	OS CLASSIFICADOS FICARAM IMPOSSIBILITADO DE ASSUMIR
MÉDICO CLINICO GERAL	2	NÃO HOUE CLASSIFICADOS
MÉDICO CLINICO GERAL	1	CANDIDATO DESISTIU
MÉDICO PSQUIATRA	1	NÃO HOUE INSCRITOS
MÉDICO OBSTETRA	1	NÃO HOUE CLASSIFICADOS
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	NÃO HOUE INSCRITOS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	6	NÃO HOUE CLASSIFICADOS
PSICÓLOGO	2	NÃO HOUE CLASSIFICADOS SUFICIENTE
OPERADOR DE MAQUINA	2	CANDIDATOS FICARAM IMPOSSIBILITADO DE ASSUMIR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	NÃO HOUE CLASSIFICADOS SUFICIENTE
ODONTÓLOGO	4	NÃO HOUE CLASSIFICADOS SUFICIENTE
FACILITADOR DE OFICINA	5	NÃO HOUE CLASSIFICADOS
ORIENTADOR SOCIAL	5	NÃO HOUE CLASSIFICADOS
VISITADOR SOCIAL	2	NÃO HOUE CLASSIFICADOS SUFICIENTE
AJUDANTE DE MECANICO	2	NÃO HOUE CLASSIFICADOS SUFICIENTE
ENGENHEIRO CIVIL	1	SURTIU A DEMANDA

PORTARIA (Nº 84/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA 084/2019 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE** o servidora **Clarilda Reis de Jesus Pereira**, matrícula 4, Professora, lotado na Secretaria de Educação **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 25 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 85/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA 085/2019 25 DE FEVEREIRO 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor **Claudio Rodrigues dos Santos**, matrícula 4014, Professor, lotado na Secretaria de Educação **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 11 de Fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2021, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 25 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 86/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 086 /2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Fazer relotação, a pedido, do
servidor **Jeovane Santos de
Jesus**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e
XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a", todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Relotar, a pedido, o servidor **Jeovane Santos de Jesus**,
ocupante do cargo Professor na Escola Municipal Leopoldo Henrique Knoedt.

Art. 2º Esta portaria cessa os efeitos da portaria nº 043/2018

Art. 3º Esta portaria retroage a 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 25 de
Fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 87/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 087 /2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Fazer relotação, a pedido, da servidora **Lilia Sena Souza**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a", todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Relotar, a pedido, o servidor **Lilia Sena Souza**, ocupante do cargo Professora na Escola Municipal Ruy Barbosa.

Art. 2º Esta portaria cessa os efeitos da portaria nº 227/2017

Art. 3º Esta portaria retroage a 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 25 de Fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 88/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 088 /2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Fazer relotação, a pedido, da servidora **Vanuza Mota de Oliveira**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a", todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Relotar, a pedido, a servidora **Vanuza Mota de Oliveira**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Leopoldo Henrique Knoedt.

Art. 2º Esta portaria cessa os efeitos da portaria nº 100/2018

Art. 3º Esta portaria retroage a 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 25 de Fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 89/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº089/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Desclassifica, por não apresentação de documentos, candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de janeiro de 2019;
- II. o resultado do processo seletivo constante no resultado parcial foi publicado em 29 de janeiro de 2019;
- III. a convocação dos candidatos feita por meio da Portaria Municipal nº 076/2019 de 08 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Nos termos do art. 3º da Portaria Municipal nº 076/2019 de 08 de fevereiro de 2019, desclassificar do processo seletivo realizado conforme edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, por não ter apresentado os documentos necessários a contratação, os seguintes candidatos: **Wender Pimentel dos Santos, Manoel Helio dos Santos Junior e Edinaldo da Hora Miranda.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS
CHAMADA PUBLICA Nº 001-2019**

O Município de Wenceslau Guimarães - Ba, através da Prefeitura Municipal /SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, abaixo subscrito, e conforme requisição da nutricionista Responsável Técnica pela Merenda Escolar, senhora Ana Tailane Santos da Silva (CRN5/7305), vem solicitar amostras da empresa classificada Chamada Publica em epígrafe. As amostras deverão ser entregues na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação deste aviso. José Brito Cabral Neto – Presidente da Comissão.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 054/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONTRATO Nº 054-2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

CONTRATADA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI - ME, CNPJ: 08.546.928/0001-88, LOCALIZADO A RUA PADRE ANTUNES, Nº 05, BAIRRO CENTRO, ANDAR 1º, NAZARÉ-BA. NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DOS SEUS ESTATUTOS/REGIMENTO/CONTRATO SOCIAL/PROCURAÇÃO, PELO SR. PATRICK ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA COSTA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 1127779702 EMITIDO POR SSP/BA E CPF Nº 012.793.565-70.

OBJETO: CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE PORTAIS/PÁGINAS NA INTERNET, PROVEDOR DE CONTEÚDO EM MEIO DIGITAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, PRODUÇÃO DE BANCO DE DADOS OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS NºS 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91 E 12.682/12, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/09, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2/01 E ART. 216, § 2º, CF/88, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO AS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0505	2002	33904000	0100000
0606	2002	33904000	0100000

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ERRATA | EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2019

Na página de nº 17 do edital do Pregão Presencial de nº 006-2019, publicado no Diário Oficial do Município e no Jornal Correio da Bahia no dia 15 de fevereiro de 2019.

Onde se lê: Óleo Diesel para motores de uso automotivo, Tipo S10.

Leia-se: Gasolina para motores de uso automotivo, tipo comum.

José B. Cabral Neto
Pregoeiro.

EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA (CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA ACESSO A FERRAMENTAS E BANCO DE PREÇO ANUAL, PRA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO, VALOR: R\$ 5.990,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505; 2002; 33904000; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2019;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA ACESSO
A FERRAMENTAS E BANCO DE PREÇO ANUAL, PRA ATENDER A NECESSIDADE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO, VALOR: R\$
5.990,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505;
2002; 33904000; 0100000.

Wenceslau Guimarães, 22 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 065/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, celebrado entre as partes através do Contrato Nº 065-2019, assinado entre as partes dia 22/02/2019, a dar início a prestação de serviço e licença para uso de software para acesso a ferramentas e Banco de Preço Anual, pra atender a necessidade da secretaria municipal de Administração e Finanças deste município. Será de acordo com as necessidades da administração, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 22 de Fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046-2019
DISPENSA Nº 029-2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviço e licença para uso de software para acesso a ferramentas e Banco de Preço Anual, pra atender a necessidade da secretaria municipal de Administração e Finanças deste município, junto a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ n.º. 07.797.967/0001-95, cujo valor global da contratação será de R\$ 5.990,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 22 de Fevereiro de 2019

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal